

  
ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Nova Era

LEI Nº 2.339 de 23 de Junho de 2015.

**DENOMINA DE MARIA OLINDINA DE ABREU, O POSTO DE SAÚDE DO SÍTIO ALMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

R E S O L V E:

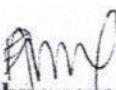
**Art. 1º** Fica denominado Maria Olindina de Abreu, o posto de saúde do Sítio Almas, como uma justa homenagem do poder Legislativo Cajazeirense.

**Art. 2º** As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA** em, 23 de Junho de 2015.

  
**Francisca Denise Albuquerque de Oliveira**  
Prefeita Constitucional

Publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Nova Era  
em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.